DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 012/2024 - Processo de Licitação nº 027/2024; Pregão Eletrônico nº 014/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: fornecimento diário e continuado dos combustíveis: gasolina, etanol, Diesel S-500 e Diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 012/2024, o aumento dos preços unitários da gasolina em 5,58%, de R$5,20 para R$5,49 o litro; do álcool em 13,94%, de R$ 3,30 para R$3,76 o litro; do Diesel S500 em 3,77%, de R$5,58 para R$ 5,79 o litro; e do Diesel S10 em 2,83%, de R$5,66 para R$5,82 o litro, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro, para a continuidade da aquisição de combustível, atualizando o valor total do contrato de R$ 2.685.770,70 para R$ 2.756.139,49, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", e no parágrafo único do art. 131, ambos da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 13/09/2024.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 094/2023 - Processo de Licitação nº 344/2023; Pregão Eletrônico nº 143/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial) de pacientes do gênero feminino maiores de 18 anos, da rede pública de saúde do município de Guariba, pelo período de 12 meses; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 094/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/09/2024 a 26/09/2025, para continuidade da prestação de serviços executados de forma contínua de internação de pacientes do sexo feminino, maiores de 18 anos, para tratamento de dependência química (álcool ou drogas ilícitas), voluntária, involuntariamente ou compulsória, de acordo com determinação médica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 094/2023, para efeito de atualização monetária do valor mensal de R$ 3.000,00, a ser corrigido para R$3.127,20, e valor anual de R$360.000,00 para R$375.264,00, com base na prévia do IPCA do IBGE, para o período de SET/2023 a AGO/2024, que é de 4,24%, com fundamento no subitem 5.2 da cláusula quinta, do instrumento contratual. Data de Assinatura: 16/09/2024.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 171/2022 - Processo de Licitação nº 411/2022; Tomada de Preços nº 025/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MICHAEL DE SOUSA TAVEIRA 30246521830 - ME; Objeto: contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um maestro, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 171/2022, por mais doze meses, no período de 29/09/2024 a 28/09/2025, para continuidade dos monitoramentos das oficinas de música formadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, junto ao projeto "Fanfarras nas Escolas", com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 171/2022, para efeito de atualização monetária do valor mensal de R$ 2.000,00 para R$ 2.084,80, e valor anual de R$ 24.000,00 para R$ 25.017,60, com base na variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos doze meses, no percentual de 4,24%, para efeito de reposição das perdas inflacionárias, com fundamento nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/09/2024.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 172/2022 - Processo de Licitação nº 411/2022; Tomada de Preços nº 025/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: WEINY DE MELO SOARES 51082126829 - ME; Objeto: contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um maestro, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 172/2022, por mais doze meses, no período de 29/09/2024 a 28/09/2025, para continuidade dos monitoramentos das oficinas de música formadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, junto ao projeto "Fanfarras nas Escolas", com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 172/2022, para efeito de atualização monetária do valor mensal de R$ 1.500,00 para R$ 1.563,60, e valor anual de R$ 18.000,00 para R$ 18.763,20, com base na variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos doze meses, no percentual de 4,24%, para efeito de reposição das perdas inflacionárias, com fundamento nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/09/2024.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 050/2024 - Processo de Licitação nº 247/2024; Dispensa por Justificativa nº 024/2024; Contratante: Prefeitura Municipal

de Guariba; Contratada: MG2 INCORPORADORA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, por empreitada global, para a execução dos lotes descritos abaixo, nesta cidade de guariba, estado de São Paulo, de acordo com termo de referência, memorial descritivo, matriz de alocação de riscos, cronograma de execução, em anexo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Aditamento: Fica aditado o Contrato Administrativo nº 050/2024, para que seja feita a supressão do valor de R$ 56.890,13 (45%) do valor total da contratação de R$ 126.400,00, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 050/2024, para os acréscimos de quantitativos de 34%, que corresponde a mais R$ 42.355,35 sobre o valor inicial de R$ 126.400,00, totalizando o valor final do contrato em R$ 111.865,22, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 23/09/2024.

Guariba, 24 de setembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para aquisição de 10 pendrives 32GB cada e 1 cabo HDMI, no valor total de R$ 344,00, da empresa: **D.C.G. PINCER – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 12.999.175/0001-33**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valores de mercado com o mínimo de três cotações, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 24 de setembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....